



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do Artigo 75.º à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

Artigo 75.º

Aquisição de serviços a empresas de consultoria

1- (...).

2- Os serviços que disponham de departamentos, gabinete ou trabalhadores contratados para uma área específica, ficam impedidos de contratar consultorias ou fazer externalização de serviços para essas mesmas áreas, exceto em situações devidamente fundamentadas.

As Deputadas e os Deputados,